



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.609, DE 12 DE MAIO 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, parágrafo único, inciso I da Lei nº 4.135, de 14 de janeiro de 2008,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento da Seguridade Social do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 343.699,23 (Trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de sobras de recursos das contas bancária do exercício de 2007, a saber:

- | | |
|-------------|----------------|
| 1. 46.446-5 | R\$ 343.249,23 |
| 2. 22.882-6 | R\$ 450,00 |

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de Maio de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 12 de Maio 2008.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

CN-SIFPM					CONAM	
Prefeitura Municipal de Taubate						
A N E X O						
CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 11609/2008 de 12/05/2008					Pagina 1	
DATA 12/05/2008						
CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL				
S U P L E M E N T A C A O						
08.02.00	3.3.90.00.00	10 303 1006	- 2307	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACE	343.249,23	
08.02.00	3.3.00.00.00	10 304 1004	- 2306	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA	450,00	
TOTAL					343.699,23	
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ANUENCIACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL	
0,00	0,00	343.699,23	0,00	0,00	343.699,23	

RSB